

ANA PAULA DE SOUZA FRANCO - 336***63 - NI 1470059 - PREJUDICADO por não atendimento / comparecimento à convocação publicada em D.O E. de 01/06/2026.

ANAIDES MARIA DA SILVA - 199***72 - NI 1126473 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356954, expedida em 11/08/2026.

ANDREIA APARECIDA FERREIRA - 206***47 - NI 940590 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348801, expedida em 29/07/2026.

ANNA CAROLINA CAVALLARI SOARES GOMES - 564***06 - NI 1531062 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954355529, expedida em 07/08/2026.

ANTONIO JORGE GARCIA - 610***5 - NI 1336215 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 04/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954352846, expedida em 04/08/2026, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

BEATRIZ CIZOTTI PIROLA - 554***66 - NI 1476793 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352330, expedida em 04/08/2026.

BIANCA RANGEL DO AMARAL - 409***87 - NI 1331688 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 04/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954352613, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

BRUNO RAMOS CAVALHEIRO - 402***00 - NI 1326875 - Protocolo SEI nº 015.00629496/2026-77, (referente prot. nº 952613549) - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 12/05/2018.

CARLA RENATA ALBINO - 344***17 - NI 1426079 - Protocolo SEI nº. 018.00015837/2026-48, em análise ao solicitado: indefiro a solicitação e ratifico que: Nos termos do inciso II do artigo 35, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024: Artigo 35 - É facultado à Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo: II - Fixar nova sede para realização de perícia médica.

CAROLINA FERNANDA R ZAMPIERI - 342***48 - NI 1164437 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353880, expedida em 06/08/2026.

CAROLINA FERNANDES T SIMAO - 414***80 - NI 1241673 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351958, expedida em 03/08/2026.

CELIA REGINA DAMACENO - 117***57 - NI 1018781 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 03/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351931, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CLAUDETE SOUZA NOGUEIRA - 108***37 - NI 1367231 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353761, expedida em 06/08/2026.

CLAUDETE SOUZA NOGUEIRA - 108***37 - NI 1367231 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353760, expedida em 06/08/2026.

CLAUDIA ANGELA CASTRO COELHO - 232***70 - NI 1042110 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 19/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954359619, expedida em 17/08/2026, leia-se "...60 dias a contar de 17/08/2026..." e não como constou.

CLAUDIA MARIA CARIDI VIEIRA - 172***37 - NI 740850 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, que justifique a impossibilidade de locomoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

CRISTIANE DE CARVALHO MEDINA - 254***98 - NI 1278852 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 07/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954356757, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 11/08/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

DANIELA DA SILVA MEDEIROS - 256***07 - NI 1164338 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2026, nos termos dos arts.

191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954340601, expedida em 07/07/2026.

DANIELE B P RODRIGUES - 460***95 - NI 1403022 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 06/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 06/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954336824, expedida em 27/06/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

DENISE CARVALHO DE ANDRADE - 422***67 - NI 1255468 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 14/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2026, GPM expedida em 14/08/2026, Protocolo nº 954359207, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

EDILAINE PEREIRA L GUIMARAES - 239***90 - NI 944227 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 03/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954352715, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EDILENA CANDIDA O CORREA - 819***1 - NI 784314 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351597, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELIANE APARECIDA V SANTOS - 293***99 - NI 1349937 - Em atenção ao pedido de reconsideração registrado em 18/08/2026, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o assunto nele versado não se refere ao protocolo nº 954349351.

ELISA APARECIDA DA SILVA NEVES - 957***5801 - NI 885083 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 22/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954339078, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELISANGELA SOARES DA SILVA - 470***6 - NI 1068145 - Na publicação em DOE de 22/07/2026, na qual se lê: A readaptação do servidor listado a seguir fica mantida. LEIA-SE O SERVIDOR LISTADO A SEGUIR FICA READAPTADO: 2358/2026 - 709/2016 - ELISANGELA SOARES DA SILVA - 470***6 - NI 1068145 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos .

ELIZANGELA SACRAMENTO - 304***45 - NI 1330748 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 10/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954356694, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ERICA DE ARAUJO CARNEIRO - 253***30 - NI 1279220 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 8 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27/07/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351777, expedida em 03/08/2026.

EVELYN MARTINS PASCHOA - 377***97 - NI 1390784 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 27/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954349220, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

FABIANA ALVES DE LIMA - 279***68 - NI 1241412 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349395, expedida em 29/07/2026.

FABIANA ALVES DE LIMA - 279***68 - NI 1241412 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349396, expedida em 29/07/2026.

FABIO TAMANINI - 178***84 - NI 861061 - No uso de suas atribuições legais, a Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria da DPME, após inspeção regular, por meio de junta médica, conclui que o(a) examinado(a) permanece incapaz de forma permanente para o trabalho, não havendo possibilidade de reabilitação laboral, sendo, portanto, favorável à manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

FATIMA REGINA DOS SANTOS - 173***86 - NI 981958 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29/07/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349494, expedida em 30/07/2026.

FERNANDA DA SILVA CORREA - 417***38 - NI 1235168 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354772, expedida em 07/08/2026.

FLAVIA KARINE ALEXANDRE - 409***54 - NI 1443577 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, que justifique a impossibilidade de locomoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

GRAZIANO TREVISAN - 282***28858 - NI 1333290 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954357581, expedida em 12/08/2026.

HELIANA FERNANDES A B SILVA - 164***01 - NI 1157171 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354596, expedida em 07/08/2026, leia-se "...12 dias a contar de 03/08/2026..." e não como constou.

ILZA ISABEL CACAVO - 237***00 - NI 1264121 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 20 dias a contar de 22/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954349443, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ISABEL CRISTINA SANTOS PATTO - 170***15 - NI 758744 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 11/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954356655, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ISABEL CRISTINA VALIM - 255***45 - NI 1020028 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 27/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954350641, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

IVAN PEREIRA BRAGA - 142***35 - NI 922123 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 06/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954355435, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

IZABEL MARCELINO DUARTE - 450***51 - NI 1347172 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954357272, expedida em 12/08/2026.

JACQUELINE MOTA FERREIRA - 335***57 - NI 1406045 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354157, expedida em 06/08/2026.

JANE APARECIDA DE OLIVEIRA - 173***67 - NI 1348868 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29/07/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954350046, expedida em 30/07/2026.

JOSE ALVES VICENTE PEREIRA - 938***14815 - NI 1156558 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354333, expedida em 06/08/2026.

JOSE DONIZETI SPERANSA - 246***33 - NI 1143159 - Protocolo SEI nº 015.00630486/2026-84, na publicação de 24/07/2026, leia-se " 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/07/2026" e não como constou.

JOSE RIBAMAR MACENA - 142***61 - NI 882377 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954350748, expedida em 31/07/2026.

JOSE WILTON ALVES NASCIMENTO - 176***7801 - NI 861775 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 07/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954356270, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO - 160***84 - NI 1367643 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954355432, expedida em 10/08/2026.

JULIO CESAR SERRANO - 635***49 - NI 1037084 - PREJUDICADO por não atendimento / comparecimento à convocação publicada em D.O E. de 03/06/2026.

KAREN CRISTINA FRANCO BASALIA - 247***62 - NI 1473614 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353642, expedida em 06/08/2026.

KARINA RODRIGUES DE LIMA - 282***92 - NI 1122919 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954355230, expedida em 08/08/2026.

KATIA REGINA TEIXEIRA - 282***54 - NI 1369714 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 18 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356700, expedida em 11/08/2026.